

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS

Subprojeto História

EDITAL PROGRAD Nº. 10, de 05 de novembro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública aos alunos do curso de *História* a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, vinculado ao subprojeto *História* - Campus Guarulhos.

1. Do Programa:

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica. São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de participação em experiências e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. Do Subprojeto:

Curso	Bolsas	Coordenadores de Área	E-mail de contato
História	24	Profa. Dra. Ana Nemi Profa. Dra. Fábria Ribeiro	pibid.historia.unifesp@gmail.com

3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

3.1. Para inscrever-se como Bolsista de Iniciação à Docência, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Estar regularmente matriculado no curso de História;
- II- Possuir currículo cadastrado (atualizado) na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>]
- III- Estar apto a iniciar as atividades do projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;
- IV- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa da instituição ou de órgão de fomento, excetuando-se as de natureza socioassistenciais;
- V- Ter disponibilidade mínima de 32 horas mensais para participar das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas onde o projeto for implementado;

VI- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

4. Das Inscrições:

4.1. Os candidatos interessados deverão preencher formulário de inscrição disponível no link abaixo. Além disso, devem redigir, e anexar, carta de motivação (modelo do ANEXO II), justificando seu interesse em atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID junto a escolas da Educação Básica, bem como histórico escolar atualizado e *currículo freire* (em formato pdf)

Subprojeto de interesse	Link para inscrição
HISTÓRIA	https://forms.gle/GFw6aJoJNxFS439P8

4.2. As inscrições terão início às 00 horas de 10 de novembro de 2024 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23:59 horas de 24 de novembro de 2024.

5. Do processo seletivo:

5.1. O processo seletivo, estruturado por uma comissão de seleção presidida pela coordenação de área do subprojeto do PIBID-UNIFESP, será composto por duas etapas:

I- A primeira fase é eliminatória e consiste na análise da documentação apresentada pela(o) candidata(o). Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada no dia 29 de novembro de 2024 no site da ProGrad (www.unifesp.br/prograd);

II- A segunda fase consistirá na análise da carta de motivação e histórico escolar da(o) candidata(o) e de uma entrevista. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão entrevistados entre os dias 09 e 13 de dezembro de 2024. O dia, horário e local da entrevista serão divulgados juntamente com a lista de inscrições deferidas. Resultará desta fase uma lista de habilitados-convocados e habilitados-suplentes a ser divulgada até o dia 18 de dezembro de 2024, no site da PROGRAD/UNIFESP (www.unifesp.br/prograd);

III- Os candidatos habilitados-convocados no processo seletivo **poderão*** ser convocados para iniciar as atividades como bolsistas nos subprojetos a partir do dia 13 de janeiro de 2025;

IV- Os candidatos habilitados-suplentes no processo seletivo que se dispuserem a atuar no subprojeto como voluntários terão prioridade na atribuição de novas bolsas disponibilizadas por vacância de bolsistas ou por nova fonte de fomento.

* essa data pode ser postergada a critério da Capes.

6. Das obrigações do bolsista:

6.1. Caberá aos bolsistas de iniciação à docência:

I- Executar plano de atividades contido no projeto a que está vinculado;

II- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

III- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver para a CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

IV- Demonstrar comprometimento e responsabilidade no cumprimento de suas obrigações, justificando e avisando sobre ausências ao supervisor e coordenador do projeto;

V- Comunicar à coordenação do projeto quaisquer problemas que o impeçam de continuar a desenvolver as atividades do Programa de modo a que possa ser providenciada a sua substituição por um estudante suplente;

VI- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades;

VII- Apresentar os resultados do seu trabalho em eventos promovidos pela Instituição, em congressos e encontros da área de formação de professores e demais eventos científicos, e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES;

7. Das Bolsas:

7.1. A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo período (máximo) de 24 (vinte e quatro) meses, prazo para finalização do atual projeto institucional do Pibid-Unifesp.

8. Do Termo de Compromisso:

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

9. Das disposições finais:

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES www.capes.gov.br;

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria Santos Gouw
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I - CRONOGRAMA

10 a 24 de novembro de 2024	Inscrições
29 de novembro de 2024	Divulgação da lista de inscrições deferidas e horário das entrevistas.
09 a 13 de dezembro de 2024	Entrevistas
18 de dezembro de 2024	Divulgação da lista de habilitados-convocados e suplentes

ANEXO II - SUGESTÃO DE CARTA DE JUSTIFICATIVA – CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Escreva uma carta explicitando os motivos que o levaram a participar do Programa de Iniciação à Docência. Itens a serem abordados:

- Seus interesses em participar no PIBID/UNIFESP;
- Sua experiência em projetos semelhantes;
- A importância do Programa de bolsa de Iniciação à Docência para a sua formação.